



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 56.16-CD-FUTSAL-A. AMIGOS DA JONI GOOL

Denunciado: Equipe A. Amigos da Joni Gool

Enquadramento: Art. 213 do CBJD

Evento: Campeonato Estadual, sub 15

Data: 05.12.2016

Horário: 19h

Relator: Bernardo Andrioni Santanna

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, e por maioria julgá-la improcedente, para absolver o denunciado, vencida a Presidente e.e que aplicava a pena de multa de R\$ 100,00.

Encerrada a sessão às 20h35

R.P.I.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2016.

Paula Cassettari

PRESIDENTE e.e DA CD FUTSAL